



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

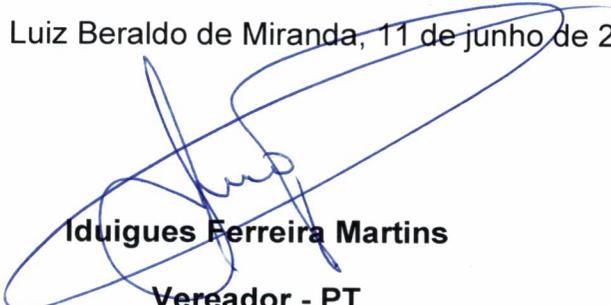
APROVADO
Sala das Sessões, em 12/06/2024
2.º Secretário

INDICAÇÃO N° 1627 /24

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que forem necessárias para ampliação das vagas disponíveis para hemodiálise no município. Esta demanda surge em resposta à crescente necessidade dos moradores que dependem deste tratamento vital. A hemodiálise é um procedimento essencial para pacientes com insuficiência renal crônica, e a falta de vagas adequadas coloca em risco a saúde e a vida desses indivíduos. Atualmente, a demanda supera significativamente a oferta de vagas, resultando em longas listas de espera e atrasos no atendimento. Esta situação é insustentável e exige medidas imediatas para assegurar que todos os pacientes recebam o tratamento necessário em tempo hábil. O aumento das vagas para hemodiálise é uma medida urgente e imprescindível para garantir a continuidade do cuidado aos pacientes renais crônicos. O acesso a um tratamento de qualidade não é apenas uma questão de saúde pública, mas também um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, que estabelece a saúde como um direito de todos e um dever do Estado.

Diante da gravidade da situação e da urgência em garantir a assistência adequada aos pacientes renais, solicitamos a mobilização de esforços e recursos para a criação de mais vagas de hemodiálise no município. Estamos confiantes de que, com a devida atenção e empenho, será possível atender à demanda crescente e proporcionar um atendimento digno e eficiente aos nossos cidadãos.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 11 de junho de 2024.


Iduigues Ferreira Martins

Vereador - PT